



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 203/93

A P R O V A D O	
Em	16/09/93
PRESIDENTE	

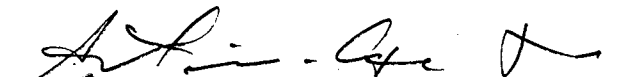
EXM^o SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

O Vereador que a esta subscreve, atendendo tudo mais que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a ampliação da Escola pública Amália Ferreira, situada em Unamar 2º Distrito de Cabo Frio.

J U S T I F I C A T I V A

Seguindo o espírito desta administração, em melhorar o atendimento à Educação de 1º grau, por ser economicamente mais viável, ampliação do que construção, dentro do nosso contexto econômico e acima de tudo por traduzir o anseio da população local, é que propomos tal indicação visando garantir à população carente em seus direitos enfra responsabilidade reais no poder público.

SALA DAS SESSÕES, 15 setembro de 1993.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

Vereador/ Autor